



Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e/ou inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

Art. 7º Este Decreto tem validade por até 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pão de Açúcar/AL, 13 de fevereiro de 2025.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Registro Nº: 01249

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento, cuja sessão pública, designada para o **dia 14 de fevereiro de 2025, às 08:30hs** (oito horas e trinta minutos), fica **SUSPENSA** até ser divulgada a nova data para a realização do certame. O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados através do site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), ou ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

Registro Nº: 01250